

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

Demonstrações Financeiras correspondentes aos Exercícios
findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023

Conteúdo:	Páginas:
Relatório dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações do Resultado dos Exercícios	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	7
Demonstrações do Valor Adicionado	8
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria da
Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para o fato que, a Organização apresentava passivo a descoberto no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 36.664.065, quando o seu passivo circulante excedia o seu ativo circulante em R\$ 32.502.217 e de acordo com o mencionado na Nota Explicativa n.º 1, face ao contrato de gestão e execução das atividades e serviços de saúde, os recursos financeiros destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela **Organização Social de Saúde Santa Marcelina – RASTS São Miguel e Itaim Paulista**, são providos substancialmente, pela Secretária Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. A continuidade operacional da Organização que atende essas regiões dependerá do sucesso do plano de ação e de aportes efetivos de seu controlador de seu controlador para reverter referido desequilíbrio econômico e financeiro.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado: Adicionalmente, examinamos a Demonstração do Valor Adicionado referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a qual está sendo apresentada com o propósito de permitir análises adicionais, não sendo requerida como parte das Demonstrações Financeiras básicas. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião estão adequadamente apresentadas em todos os aspectos relevantes, em relação às Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório de atividades, conforme demonstrado na nota explicativa nº 03

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório de atividades e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse demonstrativo.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante

resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2025.


COKINOS & ASSOCIADOS
Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 15.753/O-0

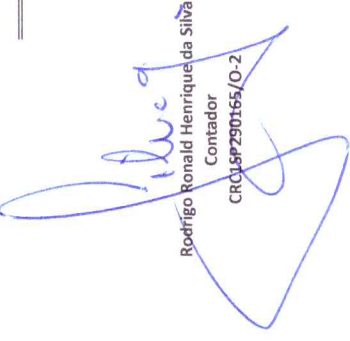

JOSÉ LUIZ DE FARIA
Contador
CRC-1SP116. 868/O-8

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

BALANÇO PATRIMONIAL
Em reais

ATIVO	N.E	2024	2023	PASSIVO	N.E	2024	2023
Circulante		59.761.712	69.770.959	Circulante		92.263.929	93.799.891
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	43.361.848	58.262.879	Fornecedores		3.492.985	2.810.042
Contas a Receber	5	10.250.342	10.534.078	Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	212.830	737.549
Outros Créditos	6	6.102.713	932.955	Obrigações Trabalhistas e Sociais	10	23.520.155	21.147.111
Despesas Antecipadas	7	46.809	41.047	Férias e Encargos	11	37.564.808	34.905.448
				Obrigações Tributárias	12	10.861.236	10.632.384
				Outras Contas a Pagar		2.751.486	2.281.550
				Verbas de Subvenções	13	13.860.429	21.285.807
Não Circulante		837.772	1.260.515	Não Circulante		4.999.620	557.553
Realizável a Longo Prazo	8	562.599	179.768	Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	27.370	250.661
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	9	275.173	1.080.747	Provisão para Contingências	14	4.972.250	306.892
TOTAL DO ATIVO		60.599.484	71.031.474	Patrimônio Líquido		(36.664.065)	(23.325.970)
				Patrimônio Social	15	(23.325.970)	(23.325.970)
				Déficit do Exercício		(13.338.095)	-
				TOTAL DO PASSIVO		60.599.484	71.031.474


Ir. Rosane Ghedin
Diretora Presidente


Rodrigo Ronald Henriques da Silva
Contador
CRC1SP290165/O-2

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
Em reais

	N.E	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS		641.740.536	552.129.488
Verbas Públicas	16	641.112.602	550.382.472
Outras Receitas		69.969	1.186.739
Trabalhos Voluntários	22	557.965	560.277
DESPESAS OPERACIONAIS		(655.146.289)	(552.246.168)
Pessoal e Encargos	17	(421.531.274)	(389.208.601)
Serviços Prestados por Terceiros		(175.683.158)	(116.072.310)
Medicamentos e Materiais	18	(19.867.382)	(17.993.840)
Administrativas e Gerais	19	(6.483.852)	(839.951)
Serviços de Utilidade Pública	20	(8.120.395)	(6.847.613)
Locações	21	(22.875.171)	(20.657.810)
Tributárias		(27.092)	(65.766)
Trabalhos Voluntários	22	(557.965)	(560.277)
DÉFICIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(13.405.753)	(116.680)
RESULTADO FINANCEIRO	23	67.658	116.680
Receitas Financeiras		87.492	131.153
Despesas Financeiras		(19.834)	(14.473)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		(13.338.095)	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em reais

	Patrimônio Social	Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022	(23.325.970)	-	(23.325.970)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	(23.325.970)	-	(23.325.970)
Movimentação do Período			
Incorporação ao Patrimônio Social do Déficit do ano anterior	-	-	-
Déficit do Exercício	-	(13.338.095)	(13.338.095)
Saldos em 31/12/2024	(23.325.970)	(13.338.095)	(36.664.065)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
Em reais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Déficit do Exercício	(13.338.095)	-
Provisão para Contingências	4.665.358	(1.277.420)
Resultado Ajustado	(8.672.737)	(1.277.420)
VARIAÇÕES DO ATIVO E PASSIVO	(6.228.294)	7.391.739
(Aumento) Diminuição nos Ativos		
Contas a Receber	283.736	56.862.362
Outros Créditos	(5.169.758)	(367.692)
Despesas Antecipadas	(5.762)	3.336
Realizável a Longo Prazo	(382.831)	(106.789)
Arrendamento Operacional NBC TG 06	805.574	5.023.323
Aumento (Diminuição) nos Passivos		
Fornecedores	682.943	302.795
Direito de Uso - Arrendamento NBC TG 06	(748.010)	(5.175.488)
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.373.044	392.956
Férias e Encargos	2.659.360	(130.160)
Obrigações Tributárias	228.852	876.695
Outras Contas a Pagar	469.936	(324.652)
Verbas de Subvenções	(7.425.378)	(49.964.947)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(14.901.031)	6.114.319
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(14.901.031)	6.114.319
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	58.262.879	52.148.560
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	43.361.848	58.262.879
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(14.901.031)	6.114.319

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE SANTA MARCELINA - RASTS SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA
CNPJ: 60.742.616/0015-65

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Em reais

	2024	2023
RECEITAS	641.182.571	551.569.211
Verbas Públicas	641.112.602	550.382.472
Outras Receitas	69.969	1.186.739
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(210.154.787)	(141.753.714)
Serviços Prestados por Terceiros	(175.683.158)	(116.072.310)
Medicamentos e Materiais	(19.867.382)	(17.993.840)
Administrativas e Gerais	(6.483.852)	(839.951)
Serviços de Utilidade Pública	(8.120.395)	(6.847.613)
VALOR ADICIONADO BRUTO	431.027.784	409.815.497
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	431.027.784	409.815.497
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	87.492	131.153
Receitas Financeiras	87.492	131.153
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	431.115.276	409.946.650
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	431.115.276	409.946.650
Pessoal	421.531.274	389.208.601
Salários	359.749.428	330.883.723
Benefícios	30.914.966	28.980.293
FGTS	30.866.880	29.344.585
Tributárias	27.092	65.766
Federais	27.092	13.948
Estaduais	-	97
Municipais	-	51.721
Remuneração de Capitais de Terceiros	22.895.005	20.672.283
Despesas Financeiras	19.834	14.473
Locações	22.875.171	20.657.810
Remuneração de Capitais Próprios	(13.338.095)	-
Déficit do Exercício	(13.338.095)	-

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS **EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

Em reais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10), inscrita no CNPJ sob nº 60.742.616/0015-65, com endereço a Rua Harry Danhenberg, 276, bairro Vila Carmosina, São Paulo - SP é uma Associação Civil de direito privado, sem fins lucrativos, filial da Casa de Saúde Santa Marcelina. Tem por finalidade, em consonância com o carisma da Instituição, com a Declaração dos Direitos Humanos e da Constituição Brasileira, promover a dignidade da pessoa humana preservando-lhe e resgatando-lhe a saúde, oferecendo-lhe atendimento de boa qualidade e, seus profissionais estão inseridos no programa de Segurança do Paciente e comprometidos com a construção de um modelo de gestão compartilhada e transparente, garantindo um atendimento de qualidade à população.

A Organização Social tem por finalidade o gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista, mediante o cumprimento integral do contrato de gestão nº R10/2015 – SMS/NTCSS firmado com a Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo assinado em 05 de agosto de 2015 e renovado pelo Termo Aditivo nº 050 em 04 de agosto de 2020 pelo período de 60 (sessenta) meses.

a. Certificações Públicas:

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista é filial da Casa de Saúde Santa Marcelina, entidade sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública pelas autoridades federais, estaduais e municipais; é qualificada como Organização Social de Saúde, de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 14.132, de 24/01/2006 e do Decreto Municipal nº 52.858, de 20/12/2011 perante a Prefeitura do Município de São Paulo, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades na área da Saúde e, Certificada perante o Cadastro Único das Entidades Parceiras do

Terceiro Setor – CENTS, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 52.830/2011 e pela Portaria 34/SMG/2017 da Prefeitura do Município de São Paulo.

O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Casa de Saúde Santa Marcelina, foi deferido em 17 de novembro de 2023 através da portaria nº 959 de 13 de novembro de 2023, com validade até o dia 31 de dezembro de 2024. A entidade protocolou em 17/09/2024, de modo tempestivo, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.139005/2024-38, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 37, da Lei Complementar nº 187, de 17/12/2021, na qual prevê que “será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem a data final de validade da certificação”. O processo se encontra aguardando a manifestação do Ministério da Saúde – MS e até a presente data não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 37, da Lei Complementar nº 187/2021, que estabelece: “A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado”.

b. Áreas de atuação e objeto social

Em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, a Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista (RASTS 10) oferece à população uma rede de modalidades de assistência que incluem serviços da atenção básica, de urgência e emergência e atenção ambulatorial especializada/redes temáticas. Os serviços, em suas diferentes configurações, compreende nas unidades básicas de saúde, com ou sem estratégia saúde da família, unidades de pronto atendimento às urgências e emergências, unidades de atendimento domiciliar, centros de atenção psicossocial, centros de reabilitação, serviços de acompanhamentos de idosos, serviços de residência terapêutica, ambulatório de especialidades médicas, centro de especialidades odontológicas, atenção ao paciente portador de deficiência, além de serviços de apoio diagnóstico.

Diariamente, as equipes da OSS Santa Marcelina realizaram para seus usuários, além da assistência à saúde, atividades educativas e temáticas que abordam medidas preventivas de cuidado à saúde, promoção de hábitos de vida saudáveis e mobilização social. Sempre considerando os aspectos socioambientais do território e da própria atividade, visando minimizar os impactos ambientais negativos e contribuir para uma melhor qualidade.

c. Manutenção financeira da Associação

Os recursos financeiros necessários à execução do objeto do presente contrato de gestão poderão ser obtidos mediante transferências provenientes do Poder Público, doações e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras, rendimentos de aplicações dos ativos financeiros da Organização Social e outros pertencentes ao patrimônio que estiver sob a administração da Organização.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1. Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras, autorizadas para emissão em 11 de Fevereiro de 2025, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem: as normas brasileiras de contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução nº 1.409 de 21/09/12, que aprovou a Norma ITG 2002 (R1) – relativa a Entidades Sem Finalidade de Lucros, e subsidiariamente a Legislação Societária.

2.2. Bases para elaboração: As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas com o objetivo de fornecer informações relativas à totalidade das atividades operacionais da Casa de Saúde Santa Marcelina realizadas por sua filial. Foram elaboradas para todos os aspectos relevantes, observando as principais práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a ITG 2002 (R1). Estão demonstradas em Reais, que é a moeda funcional da Entidade e foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma quando mencionado conforme descrito a seguir

Resumo das principais práticas contábeis adotadas:

a. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem numerário em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor;

b. Direito de Uso decorrente de Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06 (R3): De acordo com a determinação definida na referida norma, os arrendatários devem reconhecer em seu

passivo os pagamentos futuros a valor presente e no seu ativo o direito de uso do bem arrendado para os contratos de arrendamento mercantil.

Foram utilizados os seguintes critérios práticos requeridos pela norma para efeito de escrituração contábil:

1. Taxa de desconto contida na última captação a mercado realizada pela Entidade, líquida da inflação dos últimos 12 meses;
2. Contratos inferiores a 12 meses e bens de baixo valor não foram considerados para fins de cálculo da norma;
3. A contabilização de pagamentos como despesas no caso de arrendamentos, cuja composição de valor dependa de variável; e
4. O cálculo da renovatória será considerado apenas quando a renovação for praticamente certa.

A entidade não contabilizará como arrendamento os bens de baixo valor. De acordo com o Item B8 da NBC TG 06 (R3), exemplos de ativos subjacentes de baixo valor podem incluir computadores pessoais, *tablets*, pequenos itens de mobiliário de escritório e telefones. Será considerado bens de baixo valor, o ativo subjacente, com base no valor do ativo quando este é novo, independentemente da idade do ativo que está sendo arrendado. Quanto a determinação do valor para efeito de consideração de bens de baixo valor, a entidade adotará o valor de R\$ 30.000 (Trinta Mil Reais), tendo como referência o documento *Effects Analysis* elaborado pela *IFRS Foundation*, ao descrever que, a IFRS 16 não exige que uma empresa escreva arrendamentos de ativos de baixo valor – por exemplo, arrendamentos de ativos, cujo valor do bem quando novo seja de US\$ 5.000 ou menos.

Os bens contabilizados são reconhecidos a valor presente no grupo ativo imobilizado como Direito de Uso e, no passivo circulante em valores a curto prazo descontado o tributo e as taxas de juros e, no passivo não circulante em valores a longo prazo descontados as taxas de juros, porém o tributo será destacado somente a curto prazo por entendermos ser de natureza incidental e ter seu fato gerador quando do pagamento aos arrendadores pessoas naturais.

O maior impacto se dá no aumento do endividamento a Curto e Longo Prazo e consequente queda do índice de liquidez corrente tendo em vista a contrapartida do passivo estar reconhecida integralmente no grupo do Imobilizado;

- c. Férias e encargos a pagar:** Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes;

- d. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e divulgação das contingências são efetuadas de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25 (R2);
- e. Contas de resultado:** O regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência, exceto as receitas de doações e os rendimentos financeiros, que são registrados pela sua realização financeira;
- f. Subvenções governamentais:** As subvenções governamentais não são reconhecidas até que exista segurança razoável de que a Entidade irá atender às condições relacionadas e que as subvenções serão recebidas. As subvenções governamentais, são reconhecidas como receita diferida no Balanço Patrimonial e transferidas para o resultado em base sistemática e racional durante a vida útil dos respectivos ativos. Demais subvenções governamentais são reconhecidas como receita em base sistemática e racional confrontada com as despesas que pretende compensar desde que atendidas as condições normativas. As subvenções governamentais recebidas como compensação por despesas ou prejuízos já incorridos ou com a finalidade de fornecer suporte financeiro imediato a Entidade, sem custos futuros relacionados, são reconhecidas no resultado do período em que forem recebidas, conforme NBC TG 07 (R1);
- g. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações financeiras requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas podem incluir provisões para contingências, produção de serviços médicos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente; e;
- h. Reconhecimento dos trabalhos voluntários:** Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valora as receitas com trabalhos voluntários, sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. Os trabalhos voluntários são reconhecidos no resultado do exercício como receitas operacionais em contrapartida a despesas operacionais.

3. EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO (não auditado)

Foram executadas as atividades abaixo demonstradas:

Demonstrativo de Produção conforme Relatório de Execução do Contrato

SERVIÇO	PRODUÇÃO	RASTS 10	
		2024	2023
ESF	CONSULTAS MÉDICAS ESF	939.653	725.708
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	410.063	337.181
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	138.704	111.072
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	287.003	277.056
	CONSULTAS MÉDICAS PSIQUIATRA	19.441	10.113
	CONSULTAS MÉDICAS OFTALMOLOGIA	5.127	2.862
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.781.029	1.599.592
UBS MISTA (EAB + ESF)	CONSULTAS MÉDICAS	18.875	26.601
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	7.475	8.897
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	2.457	1.899
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	7.788	6.202
	VISITA DOMICILIAR DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	23.292	29.941
AMA/UBS INTEGRADAS (EAB)	CONSULTAS MÉDICAS	235.886	95.605
	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	54.017	2.462
	ATENDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	28.993	6.561
	PROCEDIMENTO INDIVIDUAL EM ODONTOLOGIA	67.503	17.833
UPA/PA	ATENDIMENTOS	660.851	440.949
EXAMES SADT	EXAMES DIAGNÓSTICO	162.382	106.640
CAPS	ATENDIMENTOS	42.826	14.119
AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	ATENDIMENTOS	143.328	167.538
	PROCEDIMENTOS	47.757	188.661
CER	PACIENTES NOVOS	1.740	11.400
EMAD/EMAP	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	6.552	5.976
APD	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.792	1.843
PAI	SOMATÓRIA DE PACIENTE EM ACOMPANHAMENTO	2.884	1.438
RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS (SRT)	MÉDIA DE MORADORES/MÊS	36	38

4. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Estão representados substancialmente a saldos de aplicações financeiras de curto prazo, assim distribuídos:

Descrição	2024	2023
Aplicações Financeiras – Verba Custeio*	40.776.748	48.438.572
Aplicações Financeiras – Verba Investimento*	2.585.100	9.824.307
Total	43.361.848	58.262.879

*As remunerações das aplicações financeiras rendem juros que variam de 74,34% a 103% do CDI

5. CONTAS A RECEBER

O saldo a receber está substancialmente representado como segue:

Descrição	2024	2023
Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo	10.250.342	10.534.078
Total	10.250.342	10.534.078

Em relação ao ano de 2024, o saldo do contas a receber está composto da seguinte forma:

Nº do T.A.	Descrição	Valor
T.A. nº 122/2023	Verba de Custeio – Agosto/2023	1.622.516
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Setembro/2023	1.922.251
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Novembro/2023	3.628.252
T.A. nº 141/2023	Verba de Custeio – Dezembro/2023	3.077.323
Total		10.250.342

6. OUTROS CRÉDITOS

Referem-se a adiantamentos a empregados, tributos a recuperar e outros créditos.

Descrição	2024	2023
Adiantamentos a funcionários	1.021.518	855.230
Tributos a Recuperar	117.169	76.933
Outros Créditos	4.964.026	792
Total	6.102.713	932.955

7. DESPESAS ANTECIPADAS

Referem-se a antecipação de despesas com seguros assim representadas:

Descrição	2024	2023
Seguros em Geral	46.809	41.047
Total	46.809	41.047

8. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Referem-se a valores depositados em razão de processos judiciais e são apresentados de acordo com a natureza das correspondentes causas:

Descrição	2024	2023
Depósito Recursal Trabalhista	562.599	179.768
Total	562.599	179.768

9. DIREITO DE USO - ARRENDAMENTO NBC TG 06

As movimentações dos bens de uso no ativo estão demonstradas a seguir:

ATIVO				
Locações	2023	2024		
	Direito de Uso	Adições Realizadas	Despesas Realizadas	Direito de Uso
	1.080.747	14.495	(820.069)	275.173

PASSIVO					
2024	2023	2024	2023	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		PASSIVO NÃO CIRCULANTE		TOTAL DO PASSIVO	
212.830	737.549	27.370	250.661	240.200	988.210

Os Bens de uso de arrendamento mercantil são lançados ativo não circulante e reconhecidos, segundo critérios no atendimento a NBC TG 06 (R3), conforme nota explicativa 2.b.

10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

Descrição	2024	2023
Salários a Pagar	18.258.276	16.567.228
Pensão Alimentícia	63.746	50.211
Rescisões a Pagar	91.185	130.584
INSS a recolher Folha de Pagamento	1.689.827	1.355.935
FGTS a pagar	3.417.121	3.043.153
Total	23.520.155	21.147.111

11. FÉRIAS E ENCARGOS

Descrição	2024	2023
Férias	34.782.229	32.319.859
Encargos s/ Provisões	2.782.579	2.585.589
Total	37.564.808	34.905.448

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Descrição	2024	2023
IRRF a recolher	9.530.236	9.699.470
INSS a recolher de terceiros	546.952	421.366
Outras retenções de terceiros	784.048	511.548
Total	10.861.236	10.632.384

13. VERBAS E SUBVENÇÕES

Referem-se a recursos recebidos e aplicados do Contrato de gestão como segue:

2024							
Saldo Anterior	Valores Recebidos	Verbas Públicas Antecipadas	Rendimentos Financeiros	Consumo das Verbas	Consumo das Verbas Competência 12/2023, recebida em 2024	Verbas Devolvidas	Valor Residual
21.285.807	626.820.333	243.084	7.977.462	(641.112.602)	(286.807)	(1.066.848)	13.860.429

“Uma subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta Norma. A subvenção governamental não pode ser creditada diretamente no patrimônio líquido” (Item 12, NBC TG 07 R2).

Valores recebidos: Referem-se aos montantes financeiros efetivamente recebidos no exercício. Em 2024 o Hospital recebeu o total de verba que segue abaixo:

2024	Valor
Termo Aditivo nº 166/2024	99.656.320
Termo Aditivo nº 167/2024	317.649
Termo Aditivo nº 168/2024	11.832
Termo Aditivo nº 170/2024	2.357.072
Termo Aditivo nº 172/2024	4.937.850
Termo Aditivo nº 173/2024	453.026
Termo Aditivo nº 175/2024	296.971.111
Termo Aditivo nº 176/2024	1.405.431
Termo Aditivo nº 177/2024	513.778
Termo Aditivo nº 178/2024	14.045
Termo Aditivo nº 179/2024	533.700
Termo Aditivo nº 180/2024	2.611.140
Termo Aditivo nº 183/2024	15.257.274
Termo Aditivo nº 184/2024	183.844
Termo Aditivo nº 185/2024	1.148.163
Termo Aditivo nº 187/2024	790.694
Termo Aditivo nº 191/2024	179.913
Termo Aditivo nº 192/2024	9.004.240
Termo Aditivo nº 194/2024	1.645.950
Termo Aditivo nº 195/2024	52.379
Termo Aditivo nº 202/2024	12.600
Termo Aditivo nº 209/2024	180.662.417
Termo Aditivo nº 210/2024	50.400
Termo Aditivo nº 211/2024	1.542.250
Termo Aditivo nº 222/2024	4.964.026
Subtotal Verba de Custeio	625.277.104
Termo Aditivo nº 164/2024	286.806
Termo Aditivo nº 186/2024	149.906
Termo Aditivo nº 190/2024	2.954
Termo Aditivo nº 189/2024	51.240
Termo Aditivo nº 193/2024	149.694
Termo Aditivo nº 200/2024	19.060
Termo Aditivo nº 199/2024	150.000
Termo Aditivo nº 198/2024	87.594
Termo Aditivo nº 197/2024	99.938
Termo Aditivo nº 195/2024	97.358
Termo Aditivo nº 196/2024	49.751
Termo Aditivo nº 201/2024	148.928
Termo Aditivo nº 212/2024	250.000
Subtotal Verba de Investimento	1.543.229
Total	626.820.333

Rendimentos financeiros: Tratam-se de rendimentos das aplicações financeiras dos recursos repassados pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo, para realização das atividades do Contrato de Gestão.

Consumo das Verbas: Demonstra o consumo das verbas, realizadas como receitas em contas de resultado ao longo do exercício social.

Verbas devolvidas: Em 2024 foi devolvido o montante de R\$ 1.066.848 (Um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais), à Secretária Municipal de Saúde da Prefeitura de São Paulo referente as Verbas de Custeio e Verbas de Investimento, por não terem sido gasto a integralidade dos recursos quando da execução do objeto do contrato. Abaixo seguem os valores devolvidos segregados por Termos Aditivos:

R\$ 449.053 – Verba de Investimento destinada à UPA Atualpa, repassada por meio do T.A. nº 160/2023;

R\$ 295.666 – Verba de Investimento destinada à UPA Jardim Helena, repassada por meio do T.A. nº 151/2023;

R\$ 237.649 – Verba de Custeio destinado à Aquisição de testes para o Enfrentamento da Dengue repassada por meio do T.A. nº 173/2024;

R\$ 81.837 – Verba de Investimento destinada à UBS Drº Atualpa Girão Rabelo, repassada por meio do T.A. nº 153/2023; e,

R\$ 2.643 – Verba de Investimento destinado à UBS Cidade Kemel, repassada por meio do T.A. nº 057/2020.

14. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Para os processos judiciais e administrativos em que a entidade figura no polo passivo da lide, são constituídas provisões, consoante a NBC TG 25 (R2), para todas as contingências de natureza trabalhista, cíveis e tributárias, que apresentem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda é realizada pelos advogados internos e advogados externos que assessoram a instituição.

Para os valores passivos que possuem como contrapartidas depósitos judiciais, foram realizadas as devidas atualizações findo o exercício de 2024.

Os montantes estão assim representados:

Descrição	2024	2023
Processos Trabalhistas	4.899.383	261.435
Processos Cíveis	72.867	45.457
Total	4.972.250	306.892

Outros processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível sem mensuração com suficiente segurança, para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização, contudo, que sejam divulgados em nota explicativa, apresentam os seguintes montantes em 31/12/2024: R\$ 19.834.017 (Trabalhista) e R\$ 1.060.436 (Cível).

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em consonância com o artigo 14 do Código Tributário Nacional, a entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título e aplica integralmente no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais.

A Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista aplica seus recursos exclusivamente nos objetivos do contrato de gestão. De acordo com o mencionado na Nota Explicativa nº 1, face ao contrato de gestão e execução dos serviços de saúde, os recursos financeiros destinados à Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista são providos em sua maior parte pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo. Nesse sentido, a entidade depende do recebimento regular e suficiente desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro.

O saldo do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) do exercício de 2024 é de (R\$ 36.664.065) e Déficit de (R\$ 13.338.095), e em 2023 o Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) era de (R\$ 23.325.970) e o Resultado do Exercício foi nulo.

16. VERBAS PÚBLICAS

As receitas são realizadas de acordo com o que consta na nota explicativa nº 2.f.

Recursos apropriados pela Entidade face ao contrato de gestão com a SMS/SP – Secretaria Municipal de São Paulo – Prefeitura Municipal de São Paulo, para auxílio de Custeio e Investimentos de seus gastos durante o exercício, e liberadas em face ao contrato de gestão R10/2015 – SMS/NTCSS, estão assim representados:

(a) Verbas de Custeio

Contrato de Gestão – Receitas Realizadas	2024	2023
Verbas para custeio contrato de gestão R10/2015	634.182.044	549.354.573
Total Receitas de Custeio Realizadas	634.182.044	549.354.573

(b) Verbas de Investimentos

Contrato de Gestão - Recursos apropriados	2024	2023
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 078/2021	-	85.114
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 079/2021	-	40.833
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 080/2021	-	121.228
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 096/2022	76.336	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 100/2022	-	23.394
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 102/2022	-	54.840
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 103/2022	10.153	61.808
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 104/2022	-	99.964
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 105/2022	2.966	16.725
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 106/2022		84.660
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 107/2022	31.599	88.245
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 108/2022	33.695	101.782
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 112/2022	50.000	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 114/2022	424.886	126.114
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 024/2022	-	34.277
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 118/2023	25.914	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 121/2023	40.865	58.915
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 123/2023	106.333	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 140/2023	-	30.000
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 151/2023	2.037.460	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 153/2023	1.085.870	-

Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 156/2023	47.343	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 157/2023	73.680	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 160/2023	1.816.601	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 164/2023	198.308	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 186/2024	89.720	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 189/2024	44.786	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 190/2024	2.562	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 193/2024	81.112	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 195/2024	84.035	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 196/2024	44.976	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 197/2024	60.086	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 198/2024	74.314	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 200/2024	14.396	-
Verbas para Investimentos - Termo Aditivo nº 201/2024	66.166	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 033/2024	5.020	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 034/2024	21.680	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 035/2024	1.620	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 036/2024	10.305	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 037/2024	27.741	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 038/2024	1.700	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 039/2024	132.167	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 040/2024	1.990	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 041/2024	7.857	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 042/2024	5.970	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 043/2024	54.363	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 044/2024	5.390	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 045/2024	13.720	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 046/2024	7.875	-
Verbas para Investimentos - Termo Apostilamento nº 047/2024	8.998	-
Total Receitas de Investimento Realizadas	6.930.558	1.027.899

Receitas realizadas (a + b)	2024	2023
Verbas Públicas - Custeio - Contrato de gestão R10/2015	634.182.044	549.354.573
Verba Pública – Investimentos	6.930.558	1.027.899
Total Receitas de Custeio e Investimento Realizadas	641.112.602	550.382.472

17. PESSOAL E ENCARGOS

Descrição	2024	2023
Pessoal Próprio	(359.749.428)	(330.883.723)
Benefícios	(30.914.966)	(28.980.293)
Encargos	(30.866.880)	(29.344.585)
Total	(421.531.274)	(389.208.601)

18. MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Descrição	2024	2023
Medicamentos	(4.501.389)	(3.871.239)
Materiais de Consumo	(15.365.993)	(14.122.601)
Total	(19.867.382)	(17.993.840)

19. ADMINISTRATIVAS E GERAIS

Descrição	2024	2023
Bens de natureza permanente	(6.259.979)	(692.422)
Outras	(109.501)	(45.826)
Condução e refeição	(55.604)	(41.800)
Seguros em geral	(58.468)	(59.603)
Assinaturas, anúncios e publicações	(300)	(300)
Total	(6.483.852)	(839.951)

20. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Descrição	2024	2023
Água e esgoto	(3.907.265)	(2.984.422)
Energia elétrica	(3.030.126)	(2.562.187)
Telefone e internet	(1.183.004)	(1.301.004)
Total	(8.120.395)	(6.847.613)

21. LOCAÇÕES

Descrição	2024	2023
Aluguéis de Imóveis	(1.360.133)	(1.342.600)
Locação de Equipamentos	(20.348.310)	(18.339.947)
Aluguel de Veículos	(1.166.728)	(975.263)
Total	(22.875.171)	(20.657.810)

22. TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

Em atendimento à Resolução CFC, de 21 de setembro de 2012 que aprova a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, onde interpreta que o trabalho voluntário deve ser reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, foram levantados os trabalhos voluntários tomados pela entidade. O registro dos montantes foi contabilizado em 2024 nas rubricas de serviços não remunerados de receita e despesa e não altera o superávit/déficit do exercício. A mensuração dos trabalhos voluntários de Governança foi feita com base na remuneração dos Administradores, segundo informações divulgadas pelo mercado de trabalho.

Descrição	2024	2023
Governança Corporativa	557.965	560.277
Total	557.965	560.277

23. RESULTADO FINANCEIRO

Os encargos financeiros e as variações monetárias líquidas, apropriados no resultado estão demonstrados como segue:

Receitas Financeiras	2024	2023
Descontos Obtidos	63.740	109.160
Atualização Monetária	23.752	21.993
Subtotal (a)	87.492	131.153

Despesas Financeiras	2024	2023
Despesas Bancárias	(13.989)	(12.689)
Despesas Financeiras	(5.845)	(1.784)
Subtotal (b)	(19.834)	(14.473)
Total (a+b)	67.658	116.680

24. ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A entidade usufrui da isenção às Contribuições de Terceiros segundo disposto no art. 3º, § 5º da Lei 11.457/2007. Trata-se de benefício fiscal, pois, podendo instituir e cobrar o tributo, ocorre uma renúncia fiscal por meio do instituto da isenção.

Desta maneira, a fim de cumprir o item 27, “c” da ITG 2002 (R1) onde preconiza que, as demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas que contenham relação dos tributos objeto de renúncia fiscal, abaixo segue quadro com as devidas informações:

Descrição	2024	2023
Base de Cálculo - Ordenados e Salários	461.010.137	355.117.878
Percentual de Contribuição	5,80%	5,80%
Valor da Contribuição	26.738.588	20.596.837

25. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Casa de Saúde Santa Marcelina é uma entidade beneficente e filantrópica, que goza da imunidade aos Impostos nos termos do art. 150, VI, “c” da CF/88, bem como da imunidade às Contribuições para a seguridade social disposta no art. 195, §7º da CF/88. Para tanto a instituição cumpre integralmente com os requisitos para o gozo da imunidade previstos no art. 14 do Código Tributário Nacional, bem como cumpre com os procedimentos da Lei Complementar 187/2021 que revogou a Lei 12.101/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.

26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota medidas preventivas por meio da contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros. De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), seguem abaixo informações sobre os seguros contratados:

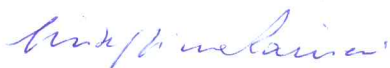
Seguradora	Modalidade	Valores Segurados	Vencimento
Porto Seguro	Seguro predial	20.718.850	23/09/2025

PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS

À Diretoria,

O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Casa de Saúde Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, com a presença da Irmã Giuseppina Raineri, Irmã Carla Rosimeire Felix e Irmã Demétria Bernardi, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 86 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras da **Organização Social de Saúde Santa Marcelina - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde São Miguel e Itaim Paulista**, encerrado em 31/12/2024, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria Cokinós & Associados Auditores Independentes. Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros presentes, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos.

São Paulo, 05 de Março 2025.



Irmã Giuseppina Raineri



Irmã Carla Rosimeire Felix



Irmã Demétria Bernardi